



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 050/2016 ANO VII

Divulgação: quarta-feira, 16 de março de 2016

Publicação: quinta-feira, 17 de março de 2016

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PLENO

ATA DA SESSÃO SOLENE REALIZADA EM 14/03/2016 POSSE DA NOVA DIREÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS BIÊNIO 2016-2017

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às dezoito horas e trinta minutos, no Teatro Francisco Nunes, na Avenida Afonso Pena, s/n, nesta Capital, reuniram-se, em Sessão Solene, os Juizes do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, sob a presidência do Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, Presidente do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, com a finalidade de dar posse aos Juizes Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha, Cel PM James Ferreira Santos, Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, Fernando José Armando Ribeiro e Daniela de Freitas Marques, respectivamente, nos cargos de Presidente do Tribunal de Justiça Militar, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça Militar, Corregedor da Justiça Militar, Diretor da Escola Judicial Militar do Estado de Minas Gerais e Diretora do Foro Militar. Na presença das autoridades elencadas, o Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos deu início à sessão, tendo a mesa sido composta pelas autoridades que seguem: o Presidente do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos; o Secretário da Casa Civil e de Relações Institucionais, Marco Antônio de Rezende Teixeira, representando o Governador do Estado de Minas Gerais, Fernando Damata Pimentel; o Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Deputado Estadual Adalclever Ribeiro Lopes; o Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes; a Ministra Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, representando o Presidente do Superior Tribunal Militar, Tenente-Brigadeiro do Ar William de Oliveira Barros; o Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, Desembargador Carlos Augusto de Barros Levenhagen, representando o Presidente do Conselho Nacional de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, Ministro Enrique Ricardo Lewandowski; o Procurador-Geral de Justiça de Minas Gerais, Carlos André Mariani Bittencourt; o Vice-Prefeito de Belo Horizonte, Délio de Jesus Malheiros, representando o Prefeito de Belo Horizonte, Márcio Araújo de Lacerda; o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Desembargador Paulo César Dias; o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Desembargador Júlio Bernardo do Carmo, o Presidente da Associação dos Magistrados Mineiros, Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Maurício Torres Soares, e o Comandante do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica, Brigadeiro do Ar Robson Grandelle. Após a composição da mesa, houve a apresentação do hino nacional pela harpista Giselle Boeters, da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, e, em seguida, a abertura da sessão pelo Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos. Dando continuidade à sessão, o Presidente Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos realizou discurso de agradecimento e procedeu à transmissão do cargo ao Presidente eleito, Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha. Após a leitura do resumo do currículo do Presidente eleito, este prestou o compromisso regulamentar, assinou o livro de posse e foi declarado empossado pelo Presidente substituído, assumindo a presidência da sessão e do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais. Feito isso, o Presidente passou ao protocolo de posse do Vice-Presidente, do Corregedor, do Diretor da Escola Judicial Militar e da Diretora do Foro, que, após prestarem o compromisso regimental, assinaram o livro de posse e foram declarados empossados. Na sequência, ocorreu o pronunciamento do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Carlos André Mariani Bittencourt, seguido do pronunciamento do Presidente empossado. Finalizando a sessão, houve a apresentação da harpista Giselle Boeters, com dois números musicais. Ao final, eu, Frederico Braga Viana, Secretário Especial da Presidência, lavrei a presente ata que, depois de aprovada e assinada, será publicada.

(a) Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha
Presidente

(a) Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pela servidora Tatiana Ramos de Oliveira, JME 0429-4, 02 (dois) dias úteis, em 09/03/2016 e 10/03/2016.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DE GRADUAÇÃO

Processo n. 0001939-09.2014.9.13.0000

Referência: Processo n. 0001549-75.2010.9.13.0001

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: 2º Sgt PM Luiz Antônio da Cruz Santos

Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 085662)

DESPACHO

Vistos etc.

Em razão da petição de fl. 109 dos autos, que traz notícia acerca da demissão administrativa do representado, oficie-se ao Comandante Geral da PMMG, para que preste as informações sobre a possível demissão do militar, ora representado, bem como se houve decisão do Governador do Estado de Minas Gerais em última instância administrativa, apresentando, ainda, cópia das respectivas decisões.

Após a resposta da PMMG, dê-se vista ao Ministério Público, na pessoa do eminente Procurador de Justiça oficiante neste Tribunal.

Intime-se. Publique-se.

Belo Horizonte, 10 de março de 2016.

(a) Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Relator

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 0001385-40.2015.9.13.0000

Processo de referência n. 0000448.08.2007.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Jadir Silva

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Sd PM Ricardo Alexandre Pereira Godoy

Advogados: Carlos Henrique Batista Júnior (OAB/MG 091153) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: concedido ao representado o prazo de 10 (dez) dias para colacionar aos autos as declarações escritas prestadas pelas testemunhas arroladas em sua peça defensiva, bem como a de outros documentos que o mesmo entenda ser pertinentes à sua defesa.

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0002716-82.2014.9.13.0003

Recorrente: Edson Aparecido de Almeida Lagrotta

Advogado(a/s): Geraldo Lopes de Oliveira (OAB/MG 094635) e outro(a/s)

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

- vista ao Estado de Minas Gerais, para manifestação nos Agravos em Recursos Especial e Extraordinário interposto por Edson Aparecido de Almeida Lagrotta, nos termos do art. 544, §2º, do CPC.

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0001972-90.2014.9.13.0002

Recorrente: Júlio César Gabriel

Advogado: Vinícius Ganzaroli de Ávila (OAB/MG 084861)

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

-- vista ao Estado de Minas Gerais, para manifestação nos Agravos em Recursos Especial e Extraordinário interposto por Júlio César Gabriel, nos termos do art. 544, §2º, do CPC.

PRIMEIRA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, respondendo pela Primeira Câmara do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, convoco os Exmos Srs. Juízes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Primeira Câmara designada para o dia 22/03/2016 (TERÇA-FEIRA), às 14:00 horas, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 16 de março de 2016.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

Processo n. 0000360-55.2016.9.13.0000

Processo de referência n. 0002310-33.2015.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Agravante: 3º Sgt PM Carlos Alberto de Araújo

Advogados: Carla de Jesus Resende (OAB/MG 132967) e outro

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 0003309-48.2013.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelado: Alexandre Pereira dos Santos

Advogada: Letícia Barra Vieira (MADEP 0234)

APELAÇÃO

Processo n. 0000098-25.2004.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Helder da Silveira Ramos

Advogada: Adriana Newmann Franca Lima (MADEP 0177)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0002649-26.2014.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Sebastião Martir Pereira

Advogados: Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096346) e outro

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

SEGUNDA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS

MATÉRIA CÍVEL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0002217-04.2014.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva

Embargante: José Maria Reis Alcântara

Advogado: Albert José Patrocínio (OAB/MG 098723)

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em dar provimento aos embargos para incluir, no dispositivo do acórdão, que o embargante deverá ser reintegrado aos quadros Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, na graduação de Soldado BM 1ª Classe, com direito à promoção e aos consectários dessa condição, declarando que a nulidade terá seus efeitos a partir da data em que foi efetivada a sua demissão.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0000625-59.2013.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Embargantes: Délcio Sieiro de Melo

Estado de Minas Gerais

Embargados: os mesmos

Advogado(a/s): Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 050328) e outro(a/s)

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em rejeitar os embargos de declaração interpostos pelo Estado de Minas Gerais e dar provimento aos embargos de declaração interpostos pela parte autora para, suprimindo a omissão constatada no r. acórdão, acrescer os efeitos da condenação e fixar o ônus de sucumbência.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

6774MG => 12; 65420MG => 3; 69315MG => 10, 11; 78201MG => 5; 84034MG => 12; 88935MG => 5; 90720MG => 9, 10, 13; 101172MG => 11; 106073MG => 6, 11; 106114MG => 4, 11; 107157MG => 5; 107966MG => 1, 5; 112330MG => 13; 123776MG => 7; 124631MG => 2, 11; 130054MG => 7; 131560MG => 8; 134551MG => 5; 136307MG => 3; 144390MG => 7; 146825MG => 12; 147646MG => 5; 152457MG => 14; 152611MG => 13; 157818MG => 9, 10, 13; 157829MG => 9; 158375MG => 13; 160438MG => 7;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000579-02.2015.9.13.0001

Réu: Flavio Presce Neves => Audiência de Inquirição da testemunha militar arrolada na denúncia designada para o dia 28/03/2016, às 15:45 horas. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

2 - 0001077-92.2015.9.13.0003

Réu: Luciano da Silva => Designada a data de 04 DE ABRIL DE 2016, ÀS 15:45 HORAS, para a realização da Audiência de Inquirição da Testemunha arrolada na denúncia. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

3 - 0001150-70.2015.9.13.0001

Réu: Antonio Marcio Lage => Designada a data de 12/abril/2016, às 13:30 horas, para a realização da audiência de julgamento. Adv.: Adilson Vieira Pinto.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

4 - 0007115-31.2012.9.13.0002

Réu: Josue Maia Veloso => Fica intimada a Defesa da decisão de fls. 300/300v dos autos. Adv.: Carlos Galvao Neto.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

5 - 0000974-22.2014.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Cleuber Lopes Soares, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor por 05 (cinco) dias, quanto ao contido nas fls. 96 e seguintes. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Luciana Queiroz de Melo, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0000011-14.2014.9.13.0003

Réu: Servio Soares Pereira => Declarada extinta a punibilidade do militar, nos termos do art. 89, §5º, da Lei nº 9.099/95. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

7 - 0000051-59.2015.9.13.0003

Réu: Claudiney Augusto Ferreira => Vista à Defesa acerca de juntada de carta precatória; fls 269 e seguintes. Adv.: Adelaide Cristina de Souza Sant'anna, Joao Henrique Cury, Rafael Stelmo Conforte, Roberto Lambert Costa Pinto.

Réu: Felipe Jose Bianchetti => Vista à Defesa acerca de juntada de carta precatória; fls 269 e seguintes. Adv.: Adelaide Cristina de Souza Sant'anna, Joao Henrique Cury, Rafael Stelmo Conforte, Roberto Lambert Costa Pinto.

8 - 0000222-79.2016.9.13.0003

Réu: Daniel de Sousa => Expedida Carta Precatória para a Comarca de Uberaba para inquirição da Testemunha da Defesa. Adv.: Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior.

9 - 0001181-21.2014.9.13.0003

Réu: Bruno Drummond Fonseca => Designada para o dia 02/05/2016, às 16h20min, na 2ª Vara Criminal da Comarca de Cambuí/MG, a audiência de inquirição da Testemunha arrolada pela Defesa. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Juliana Hissa Amorim de Oliveira, Thiago Francisco Lima.

10 - 0001493-94.2014.9.13.0003

Réu: Rafael dos Santos Senra => Vista à Defesa de todo teor da sentença penal. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Thiago Francisco Lima.

11 - 0001748-18.2015.9.13.0003

Réu: Joao Camargo de Oliveira => Audiência Transação Penal designada para o dia 14/04/2016, às 14:00 horas. Adv.: Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

12 - 0001853-92.2015.9.13.0003

Réu: Anderson Andrade de Carvalho => Vista à Defesa de folha 142. Adv.: Leon Bambilra Obregon Goncalves, Obregon Goncalves, Thiago do Nascimento Damaceno.

13 - 0002068-05.2014.9.13.0003

Réu: Luiz Alberto Calixto => Vista à Defesa para os fins do art. 417, §2º, do CPPM. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

Réu: Rinaldo Antonio Martins de Oliveira => Vista à Defesa para os fins do art. 417, §2º, do CPPM. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Thiago Francisco Lima.

Réu: Vítima: Karinny de Magalhães Rocha Rodrigues => Vista à Defesa para os fins do art. 417, §2º, do CPPM. Adv.: Thales Augusto Nascimento Viote.

14 - 0002873-89.2013.9.13.0003

Réu: Jose Alexandro Faria Castro => Declarada extinta a punibilidade do militar 3º SGT PM José Alexandro Faria Castro, nos termos do art.89, §5º, da Lei nº 9.09/95. Adv.: Ivan Marcos Pegnolate Goncalves.